



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

LEI MUNICIPAL nº 176/2012

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Município de Ribamar Fiquene e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispõe o art. 37, Inciso X, e art. 39, § 1º, Incisos I, II e III, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Ribamar Fiquene fica autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, no percentual de **15% (quinze)** por cento, sobre o vencimento-base da classe do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública, e **15% (quinze)** por cento, sobre o vencimento-base do Servidor Efetivo Estatutário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste de que trata sobre o vencimento-base do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública, objetiva adequar o piso nacional em relação a 2011, de acordo com a lei nº 11.738/2008.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder percentual de **7% (sete)** por cento, reposição da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC - a título de reajuste sobre o vencimento-base do servidor de Cargo de Provimento em Comissão, cuja remuneração é superior ao salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º - Nenhum servidor perceberá a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo admitida a remuneração proporcional a carga horária efetivamente cumprida, respeitando-se ainda, o disposto no art. 37 da Constituição Federal.



Estado do Maranhão

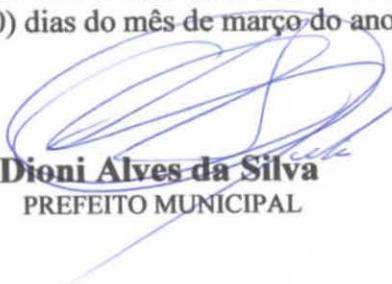
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

Art. 4º - Os recursos para cobertura do reajuste salarial de que trata esta Lei serão provenientes da receita do Município através da Dotação Orçamentária constante na Lei Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2012, data base da categoria, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Dioni Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS ESTATUTÁRIOS

CARGO	QTD.	VENCIMENTO RS
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13	784,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82	622,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21	871,00
DIGITADOR	01	711,00
ELETRICISTA	01	674,00
PEDREIRO	01	798,00
MOTORISTA	09	805,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	1.082,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	870,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	835,00
VIGIA	39	622,00

Ribamar Fiquene-MA., 30 de março de 2012


Dioni Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

ANEXO II

TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÕES/CARGO	SÍMBOLO	QTD.	RS
SECRETÁRIO ADJUNTO	CC-3	06	1.500,00
ASSESSOR-CHEFE DE COMPRAS	CC-3	01	1.337,00
ASSESSOR-CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-3	01	1.337,00
COORDENADOR GERAL DE CULTURA E TURISMO	DAS-1	01	1.080,00
CHEFE DEPTO. DE ESPORTE E LAZER	DAS-3	01	774,00
ASSESSOR-CHEFE DE INFRAESTRUTURA	CC-1	01	3.000,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	CC-5	01	920,00
ASSISTENTE I – SECRETARIA DE SAÚDE	DAS – 6	02	810,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS – 5	01	717,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	DAS-5	01	717,00
CHEFE DE DEPTO. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	DAS – 5		717,00
CHEFE DE DEPTO. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS – 5	01	717,00
ASSISTENTE I – ADMINISTRAÇÃO	DAS – 4	03	800,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAS – 4	05	809,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	DAS – 4	01	809,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DAS – 3	01	820,00
CHEFE DE DEPTO. DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA	DAS – 2	01	915,00
DIRETOR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	DAS – 2	01	915,00
COORDENADOR GERAL DE ASSISTENTE DE SAÚDE	DAS – 1	01	1.155,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS – 1	01	1.155,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	DAS - 1	01	1.155,00

ASS PLANEJAMEN
GABINETE

Coordenador
GERAL →

Ribamar Fiquene-MA., 30 de março de 2012

Dioni Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

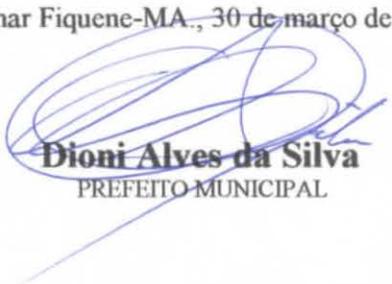
ANEXO III

TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES/CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	RS
COORDENADOR-GERAL DO TELECENTRO	CC - 4	01	1.323,00
TECNICO DE PLANEJAMENTO	CC - 4	01	1.645,00
DIRETOR DE ESCOLA	FC - 2		1.569,91
DIRETOR DE ESCOLA	FC - 3		1.569,91
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FC - 6		1.569,91
COORDENADOR MUNICIPAL DE ESCOLA	FC - 12		1.569,91
SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO	FC - 9		1.649,97
SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO	FC - 7		1.649,97
CHEFE DEPTO. BIBLIOTECA MUNICIPAL	DAS - 5	01	717,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	DAS - 5	01	717,00
ASSISTENTE I - EDUCAÇÃO	DAS - 4	02	800,00
AUXILIAR TÉCNICO DE TELECENTRO	DAS - 2	01	922,00
ORIENTADOR MUNICIPAL DE ENSINO	DAS - 1	01	1.034,00

CHEFE ADJUNTO
DE DEPT BIBLIOT

Ribamar Fiquene-MA., 30 de março de 2012


Dioni Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

Ofício nº 081/2012- SEAD.

de 09 de abril de 2012

A sua Excelência
Sr. Genival Fonseca Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Ribamar Fiquene - Maranhão

Assunto: Enviando Documento

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, cumpre-me o dever de encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, - anexo – cópia da Lei Municipal nº 176/2012, que autoriza o Poder Executivo conceder reajuste salarial ao servidor público municipal do Município de Ribamar Fiquene, sancionada pelo prefeito municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus cumprimentos e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

KVPinto
Kely Vasconcelos Pinto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBI

Em 11 / 04 / 2012

[Assinatura]
Câmara Mul de Ribamar Fiquene